



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.788, de 11 de novembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei n.º 4.144, de 29 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.259,35 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 4.144, de 29 de outubro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios –
FMAS**

1301-0824300272.137 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.035).....	R\$ 610,69
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1.036).....	R\$ 648,66
SOMA.....	R\$ 1.259,35

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 13 – SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios –
FMAS**

1301-0824300272.084 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA	
3.3.9.0.39.10.00.00 – Material de Telecomunicações (714).....	R\$ 1.259,35
SOMA.....	R\$ 1.259,35

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2003.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

